



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**NÚMERO DO PROCESSO:** 012/2022-PP

**1.0. OBJETO.**

- 1.1.** Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Itaituba, faz-se necessário a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO A INTERNET, COM VELOCIDADE MBPS ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA E/OU VIA RADIO, CONTEMPLANDO SUPORTE TÉCNICO, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO LINK.,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LINK DE INTERNET- SEMED LINK DE INTERNET SEMED-500 MEGA DEDICADO SOMENTE PARA O PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM IP VALIDO. CONTEMPLANDO SUPORTE, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PARA PLENO FUNCIONAMENTO DO LINK (FIBRA OPTICA.) LINK	6,000.00	UNIDADE	25,745	154.470,00
00002	LINK DE INTERNET-SEMED ZONA URBANA LINK DE INTERNET SEMED ZONA URBANO 100 E 200 MEGAS COM IP VALIDO PARA ATENDER OS SEGUINTE ENDEREÇOS: e E.M.E.F A Mão Cooperadora (100MB)Rua João Lourenço Paxiuba (11ª Rua), S/N, Bairro: Bela Vista/E.M.E.F A Mão Cooperadora III (100MB)3ª Rua, S/Nº ? Km 05 Bairro: Jardim Aeroporto/E.M.E.F Águia do Saber (100MB)33ª Rua com Trav. Leopoldo Menezes Lobato Bairro: Sto. Antônio, S/N./E.M.E.F Antônio Gonzaga Barros (200MB) 23ª Rua, 851 ? Bom Remédio/E.M.E.F Barão do Rio Branco(100MB)15ª Rua ? Avenida Aramanay Couto, 952 Bairro: Bela Vista/ E.M.E.F Brig. Haroldo Veloso (200MB) 7ª Rua, 420 Bairro: Floresta/ E.M.E.F Carlos Sarmiento(100MB)Distrito Miritituba 1ª Travessa do DNER, S/N/E.M.E.F Coronel Raimundo Pereira Brasil (200MB)8ªRua, 530 Bairro: Liberdade/C.E.I. A Mão Cooperadora II (100MB)Rua Riomar				

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**



	Tapajós Virgulino Lages (23ª Rua), 554 ? Bairro: Bom Remédio/C.E.I. Balão Mágico (100MB) Avenida Carleto Bemerguy (14ª Rua), 1192 (Final da Rua) - Bairro: São Tomé/C.E.I. Branca de Neve(100MB) Rua Nicolau Varjão(30ªRua), S/NBairro:Piracaná/C.E.I.Chapeuzinho Vermelho(100MB)Passagem Manoel Pereira de Sousa, S/Nº, Bairro: Boa Esperança/C.E.I. Cecezinha(100MB) 8ª Rua, S/N, Bairro: Liberdade/C.E.I. Hanna Stella Lucyk dos Santos(100MB)Residencial Wirland Freire (entre a quadra 17 e 18)/CEI Criança Feliz(100MB) 4ª Rua, S/N Bairro: Jardim das Araras/CEI - Dr. Everaldo Martins(100MB)Rua Alto Bonito, S/N, (Miritituba) Bairro: Nossa Senhora de Nazaré/CEI Maria de Nazaré Freire(100MB)Rua Júnior de Araújo, S/N Bairro: São Francisco/CEI Pequeno Príncipe(100MB)2º Rua (KM 05) Bairro: Jardim Aeroporto/CEI Primeiros Passos(100MB) Residencial Viva Itaituba, Quadra 07, S/N (Rod. Transamazônica KM 06)/E.M.E.F Coronel Fontoura(100MB) Av. Francisco Macedo (29º Rua), S/N.Bairro: Bom Remédio/E.M.E.F Dom Pedro I(100MB) 8ª Rua,S/N.Bairro:Liberdade/E.M.E.FDuque de Caxias(100MB)Vila Militar do 53º BIS/E.M.E.F Integração Nacional(100MB) Vila do DNER - Distrito de Miritituba/E.M.E.F Joaquim Caetano Correa(200MB) Av. Marechal Rondon, 540 Bairro: Boa Esperança/E.M.E.F Mª Consolação de M. Cerqueira(100MB) Passagem Antônio Bilby, 1382 Bairro: Jardim Das Araras/E.M.E.F Magalhães Barata(200MB) Av. Rotary (16ª Rua), S/Nº Bela Vista- CEP 68180-390/E.M.E.F Marechal Rondon (200MB) Rua Bruno Juarez Corrêa (18ª Rua), 644, Bairro: Bela Vista/E.M.E.F Maria Aparecida de Souza Costa (100MB)11ª Rua, S/Nº ? Jardim Das Araras/E.M.E.F Maria Oliveira de Mendonça(200MB)3ª Rua, S/Nº (Km 05) Bairro: Jardim Aeroporto/E.M.E.F O Mundo da Criança(100MB) Av. Aramanay Couto (15ª Rua), 1139 Bairro: Bela Vista ? CEP 68.180-420/E.M.E.F Pe. José de Anchieta (200MB)Rua Manoel Alexandre, 852 (34ª Rua) Bairro: Santo Antônio/E.M.E.F Pres. Castelo Branco(100MB)Passagem Cláudio Couto, S/N ? São JoséCep 68.180-160/E.M.E.FProfª Gilda do Carmo(100MB)Rua Sete de Dezembro, Nº 37 Bairro da Paz/E.M.E.F Profª Mª do Socorro Bentes Leite(100MB) Av. Nova Jerusalém, (6ª Rua, Km 03), S/N Bairro: São Francisco/E.M.E.F Rot. Dejalma Serique(100MB)13ª Rua, S/Nº Bairro: Floresta/E.M.E.F São Francisco das Chagas(200MB) Residencial Vale do Piracaná/E.M.E.F São Tomé(100MB) Rua Nossa Srª do Bom Remédio, S/Nº Bairro: São Tomé CEP 68.180-490 APAE Vale do Tapajós/E.M.E.F Eng. Fernando Guilhon(200MB)Av. Eng. Fernando Guilhon (4ª Rua) entre 13 De Maio e Lauro Sodré, S/N Bairro:Bela Vista/E.M.E.F Gonçalo Nazaré dos Santos(100MB)Estrada do Bis ? Reicon (3ª Trav.), S/N/CMEI Olinda Lima de Sousa(100MB) Bom Jardim . CONTEMPLANDO SUPORTE, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PARA PLENO FUNCIONAMENTO DO LINK (FIBRA OPTICA OU VIA RADIO). 61,200.00 UNIDADE 25,745 1.575.594,00
00003	LINK DE INTERNET-SEMED ZONA RURAL LINK DE INTERNET SEMED ZONA RURAL- 20 E 100 MEGAS COM IP VALIDO

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**



PARA CADA PONTO

ATENDENDO OS SEGUINTE ENDEREÇOS: Emanuel

Nunes(20mb)Br 163 Sentido Trairão, Agrovila Nova Esperança./Engº Francisco Barros(100mb)Distrito De Campo Verde, Km 30 Sentido Rurópolis/.Fonte Do Saber(20mb)Estrada Do Pimental Km 10, Sentido Campo Verde, Comunidade São Francisco/.Henrique Alves(20mb)Vicinal Do Cacau, Comunidade Alto Paraíso/.Itapacura Grande II(20mb)Vicinal Norte Sul, Comunidade Monte Sião/.Jacundá(20mb)Estrada Do Pimental Km 15, Sentido Campo Verde, Comunidade Jacundá/.Jesus Virá(20mb)Rod. Cuiabá/Stm Km 1435 - Vicinal 2/4 Comunidade Bom Jesus/. Júlio Cesar(20mb)Km 17 Transamazonica, Sentido Campo Verde, Comunidade Boa Vista/.Juscelino Kubstchek(20mb)Estrada Do Pimental Vicinal Do Km 15, Sentido Campo Verde, Comunidade Baixão Bonito/.Lírio Dos Vales(20mb)Vicinal De Cacau, Comunidade Cristo Rei II/.Maloquinha II(20mb)Margem Esquerda Do Rio Tapajós/Comunidade Jesus Te Amo Km 11 Sentido Campo Verde/. Maria Almeida Da Silva(20mb)Transamazonica Km 30 Vicinal, Comunidade São Raimundo Nonato/.Maria Do Perpetuo Socorro(20mb)Km 1435 - Vicinal 2/4 São Cristóvão/.  
Monte Dourado(20mb)Km 1435 Stm/Cuiabá, Vicinal Do Cacau, Comunidade Monte Dourado/.Nossa Senhora Santana(20mb)Rod. Transamaz. Vicinal Do Km 11, Comunidade Santa Rita/.Nova Esperança I(20mb)Estrada Do Pimental Km 20 Vicinal, Comunidade Nova Esperança/.Princesa Isabel (Anexo Jacundá)(20mb)Estrada Do Pimental, Comunidade Ipiranga/.Rei Davi(20mb)Transamaz. Km 40, Vicinal 11ª, Vicinal Do Cacau Comunidade Monte Moriá/.Santa Rosa I(20mb)Rod. Stm/Cuiabá Km 1432, Comunidade Cristo Rei/.Santa Terezinha I(20mb) Rod Trans. Km 1425, Vicinal Norte Sul Km 11, Comunidade Santa Terezinha/.São Joaquim(20mb)Vicinal Km 40, Rod Transamaz, Sentido Rurópolis, Comunidade São Francisco De Assis/.São Raimundo Nonato(20mb)Vicinal Do Cacau Km 40/.Tiradentes II(20mb)Rod. Transam. Km 11, Comunidade Santo Antonio.Luis Inácio(20mb)Km 52 Transfaturão Comunidade Nova União.Monte Verde(20mb)Vicinal Do Km 60 Mumurú Comunidade. Monte Verde.Nova California(20mb)Km 42 Transfaturão, Comunidade Nova California.Nova Conquista I(20mb)Rod. Trans. Km 42 Vic. Nova ConquistaNova Jerusalém (Anexo Nova California)(20mb)Km 50 Rod. Transamazonica Sentido Buburé, Comunidade Cocalino.Nova Vida(20mb) Estrada Do Faturão Km 35, Comunidade Nova Vida.Pantanal De Areia(20mb) Transfaturão Ramal Universo, Comunidade Pantanal De Areia.Pantanal De Areia(20mb) (Anexo Ii Nova Fronteira Comunidade Nova Fronteira Penedo(20mb)Garimpo Do Penedo Profª Mª Francisca De Paiva Macedo(20mb)Rod. Transam. Km 28, Comunidade Boa Vista.Roberto Neves(20mb)Ramal Faturão Km 54, Comunidade Novo Horizonte.São Raimundo I(20mb)Vila Raiol Km 53.Vista Alegre (20mb)Marg. Dir. Tapajós, Entre Vilinha E Penedo São Leopoldo Do Tapajós (Anexo Penedo)(20mb)Rod. Transamazonica Km 180, Sentido Jacareacanga.Boa Esperança I(20mb)Estrada De Barreiras, Ramal Zeca Dora, Km 18, Comunidade Nova Esperança.Cabo

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Prefeitura Municipal de Itaituba



Sebastião Fausto(20mb)Margem Esquerda Do Rio Tapajós, Lago Do  
Moreira Igarapé Açú(20mb)Margem Direita Do Rio Tapajós,  
Comunidade Igarapé Açú.Independencia Ii(20mb) Com. Independência,  
Margem Esquerda Do Rio Tapajós.Independencia Ii -Anexo (20mb)Com.  
Independência I, Margem Esquerda Do Rio Tapajós.Indígena Kirixi  
Cakwatpu(20mb)Aldeiadaje Kapat, Margem Esquerda Do Rio  
Tapajós.Indígena Kaba Biuwan(20mb)Margem Esquerda Do Rio Tapajós  
Em Frete A Vilinha.Indígena Datie Bi?uy(20mb)Entrada Do Rio  
Jamaxim Acima Do Buburé Indígena Sawre Apompu(20mb)Rod. Transam.  
Km 42, Sentido Buburé Indígena Sawre Baay(20mb)Comum. De  
Pimental, Margem Direita Indígena Sawre Jaybu(20mb)Vila De São  
Luiz Do Tapajós, Margem Esq Do Rio Tapajós Indígena Saw  
Exibu(20mb)Margem Esquerda Do Rio Tapajós Indígena Parawa  
Xewatpu(20mb)Margem Esquerda Do Rio Tapajós Itapacurazinho  
II(20mb) Margem Direita Do Rio Tapajós, Rio Itapacurá Km 10  
Estrada De Barreiras Km 10, Comunidade Amazonia.Luzia Alves Dos  
Reis(20mb)Estrada De Barreiras Km 28.Mec Seduc Km 35 Estrada De  
Barreiras Ramal União, Comunidade Santa Luzia.Nazaré II(20mb)  
Margem Direita Do Rio Tapajós Com. Nazaré II Parana Miri  
(20mb)Vila Do Paraná Miri, Margem Esquerda Do Rio Tapajós Pedro  
Alvares Cabral (20mb)Margem Esquerda Do Rio Tapajós, Lago  
Ipaupixuna Profª Mª Honorina De M. Baima(20mb)Curral Redondo Km  
11, Sentido Barreiras Prof.º Juvêncio Corrêa(20mb)Distrito De  
Barreiras, Margem Esquerda Do Rio Tapajós.Santa Clara Ii(20mb)  
Estrada. De Barreiras Km 18 Pa São Benedito Km 58, Com. São  
Manoel.Santa Maria(20mb)Estrada De Barreiras Km 18, Pa São  
Benedito.Santa Rita(20mb)Ramal Do Machado, Vicinal São  
Benedito.

Santo Antonio II(20mb) Margem Direita Do Rio Tapajós,  
Lago Ipiranga II.São Bento(20mb)Comum. Bela Vista Vicinal Pedra  
Branca Km 45 São Francisco Vicinal(20mb)Estrada De Barreiras  
Vicinal Km 4 Comum. Filadelfia São Jorge Tadeu (20mb)Estrada De  
Barreiras Km 18. Vicinal Do Careca.São José II(20mb)Estrada De  
Barreiras Km 38, Comunidade Nova Brasília.São José II - Anexo  
I(20mb)Transjuruti, Com. Alta Floresta São Luíz Gonzaga(20mb)  
Vila De São Luiz Do Tapajós, Margem Esq Do Rio Tapajós Socorro Da  
Mata Martins(20mb)Margem Esquerda Do Rio Tapajós ? Comunidade  
Ipaupixuna. Soldado Da Borracha (20mb)(Sr Caetano De S.  
Lisboa)Comunidade Pedra Branca.União I (20mb)Estrada De Barreiras  
Km 14, Ramal União, Km 30 Vila Do Tapajós(20mb)Margem Direita Do  
Rio Tapajós, Comunidade Montanha E Mangabal.Zeca Dora(20mb)  
Estrada De Barreiras Km 18, Ramalunião, Comunidade Nova  
Integração.Zeca Dora (Anexo Ii)(20mb)Ramal União, Comunidade Nova  
Integração.Água Branca(20mb)Garimpo Da Água Branca ? Rod.  
Transgarimpeia Km 480 Água Branca- Anexo(20mb)Trangarimpeira,  
Comunidade Boa Esperança.Alegria Do Saber(20mb)Garimpo São Chico?  
Transgarimpeira Km 60 Centro Infantil Abc(20mb)Rod. Stm/Cuiabá Km  
220 Distrito De Moraes De Almeida.Centro Infantil  
Ucholandia(20mb)Distrito De Crepurizão ? Rod. Transgarimpeira Km  
480Cesar Almeida(100mb)Distrito De Moraes Almeida Profª Ieda Mª

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Gomes Barbalho(20mb)Distrito De Creporizão, Rod. Transgarimpeira Jardim Do Ouro(20mb)Garimpo Do Jardim Do Ouro Maria Do Patrocínio(20mb)Garimpo Do Patrocínio Pista Eldorado Maria De Nazaré Araújo Costa(20mb)(Anexo J. Do Ouro) Garimpo Do Mamual Profª Maria Pereira Da Silva(20mb)Distrito De Creporizinho, Rod. Transgarimpeira Presidente Tancredo Neves(20mb) Garimpo Do Cuiú Cuiú Raimundo Ivonete Ribeiro(20mb) Garimpo Vila NovaRaimundo Sudário (20mb) Garimpo Do Marupá São Domingos(20mb)Rod. Transgarimpeira Km 60São Francisco De Assis II(20mb)Rod. Stm/Cuiabá Km 220, Moraes De Almeida. CONTEMPLANDO SUPORTE, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PARA PLENO FUNCIONAMENTO DO LINK (FIBRA OPTICA OU VIA RADIO). 23,760.00 UNIDADE 25,745 611.701,20
00004	LINK DE INTERNET-PMI LINK DE INTERNET, MEGA DEDICADO COM IP VALIDO PARA CADA PONTO, ATENDENDO OS SEGUINTEs ENDEREÇOS:  SEMAGRA- AV. MARECHAL RONDON, S/N - ANTIGA CEPLAC (2400MB) GABINETE- AV. DR. HUGO DE MENDONCA NO PACO MUNICIPAL (1200MG) SALA DOS ADVOGADOS - DR. HUGO DE MENDONCA NO PACO MUNICIPAL (1200MB) SEFIM-SETOR-DE TESOURARIA-AV. DR. HUGO DE MENDONCA NO PACO MUNICIPAL (1200MB)  MUSEU ARACY PARAGUACU, RUA. DR. HUGO DE MENDONCA EM FRENTE A PRACA CELSO MATEUS (1200MB) COMTR - AV. GETULIO VARGAS CENTRO (2400MB) HIDROVIARIO - AV. GETULIO VARGAS (1200MB) SEMCULT ADM-AV. GETULIO VARGAS, S/N NA BIBLIOTECA MUNICIPAL (2400MB)  SEMMA-AV. BELEM CENTRO (2400MB) GINASIO MUNICIPAL-ROD. TRANSAMAZONICA(2400MB) SEMINFRA-ROD. TRANSAMAZONICA EM FRENTE AO GINASIO MUNICIPAL (2400MB) TERMINAL RODOVIARIO-ROD. TRANSAMAZONICA EM FRENTE A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL(1200MB)  SEMAD-AV. MARANHAO S/N-BELA VISTA (6000MB) SEMAT- AV. MARANHAO S/N-BELA VISTA (6000MB) PROCOM-VIGESIMA RUA PROX. A TRAV. SAO JOSE BELA VISTA (1200MB) SETOR PISTA DO AEROPORTO- ROD. TRANSAMAZONICA KM 05-AEROPORTO(1200MB)

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Prefeitura Municipal de Itaituba



	ADM. DO AEROPORTO- ROD. TRANSAMAZONICA KM 05-AEROPORTO(1200MB) TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO- ROD. TRANSAMAZONICA KM 05-AEROPORTO(1200MB)		
	POLICIA RODOVIARIA FEDERAL- ROD. TRANSAMAZONICA KM 05-ANEXO AO AEROPORTO(1200MB) CASITA- ROD. TRANSAMAZONICA KM 05-ANEXO AO AEROPORTO(1200MB)		
00005	40,800.00 UNIDADE LINK DE INTERNET-SEMDAS LINK DE INTERNET, MEGA DEDICADO COM IP VALIDO PARA CADA PONTO, CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA PLENO FUNCIONAMENTO DO LINK  (FIBRA OPTICA) ATENDENDO OS SEGUINTES ENDEREÇOS:( SEMDAS 200 MB- LOCALIZADA NA 2 TRAVESSA ENTRE 2º E 3º RUA- LIBERDADE ANTIGO ESCOLA HELENA CIRINO POR TRÁS DA ASA BRANCA.), ( BOLSA FAMILIA 200MB LOCALIZADA NA 2 TRAVESSA ENTRE 2º E 3º RUA- LIBERDADE ANTIGO ESCOLA HELENA CIRINO POR TRÁS DA ASA BRANCA), ( CMAS100MB LOCALIZADA NA 2 TRAVESSA ENTRE 2º E 3º RUA- LIBERDADE ANTIGO ESCOLA HELENA CIRINO POR TRÁS DA ASA BRANCA), ( IAMI- 200MB LOCALIZADO NA RUA 8º, Nº849 BAIRRO JARDIM DAS ARARAS ), ( CONSELHO TUTELAR 200MB - LOCALIZADO NA AVENIDA BELÉM Nº240, BAIRRO CENTRO ITAITUBA-PA ), ( POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES 200MB - LOCALIZADO NA RUA 9º, Nº420,BAIRRO BELA VISTA ),( CRAS I 200MB - LOCALIZADO NA RUA 4º AVENIDA GOV. FERNANDO GUILHON, Nº 1223 BAIRRO JARDIN DAS ARARAS),( CRAS II 200MB LOCALIZADA NA 2 TRAVESSA ENTRE 2º E 3º RUA- LIBERDADE ANTIGO ESCOLA HELENA CIRINO POR TRÁS DA ASA BRANCA ), ( CRAS III 200MB - LOCALIZADA NA RUA ROCK EM RIO S/N ANEXO AO GINASIO POLIESPORTIVO), ( CRAS II ANEXO AO I 200MB - LOCALIZADO NA RUA QUARTA, KM CINCO,56 JARDIN AEROPORTO), ( CREAS 200 MB - LOCALIZADO NA AVENIDA MANFREDO BARATA, Nº 484 BAIRRO BOA ESPERANÇA), ( IACA 100MB - LOCALIZADO NA AV. DOS IPÊS, ENTRE AV. E A RUA D3 S/N, LOTEAMENTO JARDIN AMERICA, BAIRRO JARDIM AEROPORTO), ( JUSTIÇA INTINERANTE 200MB LOCALIZADO NA RUA NOSSA SENHORA DO BOM REMEDIO,478, BAIRRO BOM REMEDIO ), (HABITAÇÃO 100MB - LOCALIZADO NA RUA TERCEIRA, 480 NO LOTEAMENTO BURITI, QUADRA 27, LOTE 50, BAIRRO JARDIM AEROPORTO.)	25,745	1.050.396,00
00006	31,200.00 UNIDADE LINK DE INTERNET -SEMSA ZONA URBANA LINK DE INTERNET -ZONA URBANA: LINK DE INTERNET MEGA DEDICADO COM IP VALIDO PARA CADA PONTO ATENDENDO OS SEGUINTES ENDEREÇOS, UNIDADE BASICA DE SAUDE (BELA VISTA 200MB) TRAV. 15 DE AGOSTO COM 11ª RUA UNIDADE BASICA DE SAUDE (CARLOS FURTADO 200MB) 34ª RUA S/N SANTO ANTONIO UNIDADE BASICA DE SAUDE (EDSON BOTELHO 200MB) AV. MARECHAL RONDON, S/N BOA ESPERANÇA	25,745	803.244,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Prefeitura Municipal de Itaituba



UNIDADE BASICA DE SAUDE  
(FLORESTA 200MB) 10ª RUA, S/N  
UNIDADE BASICA DE SAUDE (JARDIM  
AEROPORTO 200MB) ENTRE 2ª E 3ª RUA  
UNIDADE BASICA DE SAUDE  
(JARDIM DAS ARARAS 200MB) 3ª RUA, S/N  
UNIDADE BASICA DE SAUDE  
(LIBERDADE 200MB) 8ª RUA, S/N  
UNIDADE BASICA DE SAUDE  
(MIRITITUBA 200MB) DISTRITO MIRITITUBA  
UNIDADE BASICA DE SAUDE  
(PIRACANÃ 200MB) 29ª RUA, S/N  
UNIDADE BASICA DE SAUDE (VALE DO  
PIRACANÃ 200MB) 1ª TRAVESSA, S/N  
UNIDADE BASICA DE SAUDE (VIVA  
ITAITUBA 200MB) 3ª TRAVESSA, S/N  
UNIDADE BASICA DE SAUDE (SÃO  
TOMÉ 200MB) 14ª RUA, S/N  
UNIDADE BASICA DE SAUDE (MARIA DALENA  
200MB) RUA DO JACAREZINHO, S/N  
ACADEMIA DE SAUDE (BOM JARDIM  
100MB) RUA SÃO PAULO COM RUA SÃO PEDRO, S/N  
CENTRO DE  
ATENDIMENTO PISCOSSOCIAL II (CAPS 200MB) 10ª RUA, S/N FLORESTA

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA ? AV. MANOEL ALEXANDRE, 377  
MB, SANTO ANTONIO COM 200MB  
HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITUBA ?  
HMI ? TRAV. JOSÉ RIBEIRO DOS ANJOS, SN, BOA ESPERANÇA (DIRETORIA  
ADMINISTRATIVA 200MB, CTA 200MB, LABORATÓRIO 200MB, SAMU 100MB,  
UCI 100MB, CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO ? CER ? JARDIM  
AMÉRICA 200MB  
VIGILANCIA EM SAÚDE TRAV. SAGRADO DO CORAÇÃO DE  
JESUS S/N: VIGILANCIA SANITÁRIA 100MB, IMUNIZAÇÃO 100MB,  
EPIDEMIOLOGIA 200MB, ZOONOZE 100MB, VIGIÁGUA 100MB, ENDEMIAS  
200MB, NUCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE 100MB  
SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE ? SEMSA. TRAV. SAGRADO DO CORAÇÃO DE JESUS  
S/N: DIRETORIA OPERACIONAL 200MB, TFD ? TRATAMENTO FORA A  
DOMICILIO 200MB, CONTROLE DE AVALIAÇÃO 100MB, GABINETE 200MB,  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA 200MB, TI DE INFORMÁTICA 2MB, SALA DE  
PLANEJAMENTO 100MB. CONTEMPLANDO SUPORTE, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E  
CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PARA PLENO FUNCIONAMENTO DO LINK  
(FIBRA OPTICA OU VIA RADIO).  
72,000.00 UNIDADE 25,745 1.853.640,00

00007 LINK DE INTERNET -SEMSA ZONA RURAL  
LINK DE INTERNET -ZONA RURAL: LINK DE INTERNET, MEGA DEDICADO COM  
IP VALIDO PARA CADA PONTO  
ATENDENDO OS SEGUINTE ENDEREÇOS,

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



UNIDADE BASICA DE SAUDE (DISTRITO DE AGUA BRANCA 2MB) UNIDADE			
BASICA DE SAUDE (DISTRITO DE BARREIRAS 2MB) UNIDADE BASICA DE SAUDE (DISTRITO DE CAMPO VERDE 2MB) UNIDADE BASICA DE SAUDE (DISTRITO DE CREPURIZÃO 2MB) UNIDADE BASICA DE SAUDE (DISTRITO DE CREPURIZINHO 2MB) UNIDADE BASICA DE SAUDE ( DISTRITO DE JARDIM DO OURO 2MB) UNIDADE BASICA DE SAUDE (DISTRITO DE BOA VISTA 2MB) ROD. TRANSAMAZONICA KM28 UNIDADE BASICA DE SAUDE (DISTRITO DE MORAIS DE ALMEIDA 2MB) UNIDADE BASICA DE SAUDE (NOVA ESPERANÇA 2MB) ROD. SANTAREM-CUIBA, KM22 UNIDADE BASICA DE SAUDE (DISTRITO DE SÃO LUIZ DO TAPAJOS 2MB), UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (GARIMPO ÁGUA BRANCA 2MB), UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (GARIMPO SÃO BENEDITO 2MB), UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (GARIMPO NOVO HORIZONTE 2MB), UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (GARIMPO PEDRA BRANCA 2MB), UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (COMUNIDADE PARANÁ-MIRY 2MB), UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (GARIMPO PENEDO 2MB), UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (COMUNIDADE CALIFORNIA 2MB), UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (COMUNIDADE PANTANAL DO AREIA 2MB), UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (COMUNIDADE ITAPACURÁ 2MB), UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (COMUNIDADE IPAUPIXUNA 2MB), UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (COMUNIDADE MONTE DOURADO 2MB), UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (COMUNIDADE NOVA UNIÃO 2MB), UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (COMUNIDADE JACUNDÁ 2MB), UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (GARIMPO PATROCÍNIO 2MB), UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (COMUNIDADE MONTANHA MANGABAL 2MB), UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (GARIMPO SÃO CHICO 2MB), UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (COMUNIDADE SANTO ANTONIO ? NORTE SUL 2MB), UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (COMUNIDADE NAZARÉ 2MB), UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (COMUNIDADE COCALINO 2MB), UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (COMUNIDADE SÃO LEOPOLDO DO TAPAJÓS KM 180 - 2MB), UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (COMUNIDADE NOVA CONQUISTA I 2MB). CONTEMPLANDO SUPORTE, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PARA PLENO FUNCIONAMENTO DO LINK (FIBRA OPTICA OU VIA RADIO).			
39,600.00 UNIDADE		25,745	1.019.502,00

VALOR TOTAL R\$ | 7.068.547,20

**2.2.** Os serviços a serem contratados enquadram-se como atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não-inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.





**2.3.** A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

## **2.0. JUSTIFICATIVA.**

**2.1.** A execução do serviço de acesso a internet em tela atenderá às necessidades da(o) Prefeitura Municipal de Itaituba, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, mediante justificativa sumariamente descritas abaixo:

### **2.2. Prefeitura Municipal Justifica:**

2.2.1. a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de link de acesso à internet, com velocidade MBPS através de fibra óptica e/ou via rádio, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos para o pleno funcionamento do link, na qual, atenderá as demandas da Prefeitura Municipal de Itaituba, sendo de suma importância para recebimento e envio de email, publicações de Editais e alimentação de sistemas que facilitam o desempenho dos setores tais como:

Diretoria de Contabilidade - Empenho, Liquidação, prestação de conta junto ao Tribunal de contas do Município.

Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos - Emissão de Notas fiscais, guias de recolhimento tributário, IPTU e demais serviços que contribuem para arrecadação municipal.

Procuradoria Geral do Município de Itaituba (PGMI) - Alimentação do Portal da Transparência e ouvidoria do Município, consulta de jurisprudência, manifestação e contestação no site do TJE, leitura e acompanhamento de processos judiciais.

Secretaria Municipal de Planejamento - Projetos, acompanham e prestam contas com o uso dos Sistemas SIMEC, FNDE, SISMOB, SICONV.

Diretoria de Recursos Humano - Sistema de folhas, envio de pagamento, transmissão Portal Transparência, E-social, envio de contra-cheques, Publicação no Diário Oficial e envio de dados para a Instituição Financeira.

2.2.2. E demais Diretorias/Coordenadorias que dependem inteiramente do uso de internet para o desempenho de seus trabalhos.



2.2.3. A Administração requisitou os serviços de internet, através de MEMO nº0328/2022, Justificativa, SD nº0078/2022, devidamente assinado pelo Sr. Diego José Mota Freitas, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura.

### **2.3. Secretaria Municipal de Educação**

2.3.1. Considerando a imprescindibilidade para Execução de Serviços de CAL CENTER E LINK de acesso à INTERNET, com velocidade MBPS através de fibra óptica e/ou via rádio, e ainda Dedicado, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos para o pleno funcionamento do LINK junto às Instituições Educacionais da Rede de Ensino Público Municipal e SEDE da Secretaria Municipal de Educação.

2.3.2. A Secretaria Municipal de Educação requisitou os serviços de internet, através de MEMO nº 52/2022, Justificativa, SD nº 190/2022, devidamente assinado pelo Sr. Amilton Teixeira Pinho, Secretário Municipal de Educação.

### **2.4. Secretaria Municipal de Saúde**

2.4.1. Justifica à Vossa Senhoria, por meio dos documentos anexos, a necessidade da Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Link de Acesso à Internet, com Velocidade MBPS através de Fibra Óptica e/ou Via Rádio, Contemplando Suporte Técnico, Instalação, Ativação e Configuração dos Equipamentos para o Pleno Funcionamento do Link.

2.4.2. A Prestação de Serviços de Link de Acesso à Internet se faz indispensável, para auxiliar nos trabalhos administrativos do Fundo Municipal de Saúde, por meio da Secretária Municipal de Saúde, pra auxiliar a gestão na Licitação, Almoxarifados, Patrimônio, Publicações/Hospedagem de dados, Sic, agendamentos de consultas, regulação de paciente, alimentação de sistema de vacinas, boletins epidemiológicos, ouvidoria e etc., todos os programas que dependem de um bom funcionamento da rede de internet.

2.4.3. A Secretaria Municipal de Saúde requisitou os serviços de internet, através de MEMO nº 182/2022, Justificativa, SD nº 709/2022, devidamente assinado pelo Sr. Iamax Prado Custódio, Secretário Municipal de



Saúde, já a SD, também, assinada pelo Sr. Emerson de Oliveira Santos, Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.

## **2.5. Secretaria Municipal de Assistência Social**

2.5.1. Justifica que os serviços de link de acesso à internet, com velocidade MBPS através de fibra ótica ou via rádio, oferecendo suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos para o pleno funcionamento do link (internet) nos setores que compreendem a SEMDAS.

2.5.2. Que os serviços de internet, suprirão as demandas setoriais e atendimentos da SEMDAS (Programa de Cidadania e Justiça Itinerante, Conselho Tutelar, CMAS, IAMI, Abrigo Infantil ), CRAS, CREAS como cadastramento e recadastramento do Cadastro Único (Auxílio Brasil, antigo Programa Bolsa Família), cadastramento dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), emissão e sistema de informações online, entre outros.

2.5.3. A Secretaria Municipal de Assistência Social solicitou os serviços de internet, através de MEMO nº 215/2022, Justificativa, SD nº 153/2022, devidamente assinado pelo pela Sra. Solange Moreira de Aguiar, Secretária Municipal de Assistência Social, já a SD, também, assinada pela Sra. Luzimar Santos, Diretora da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**2.6.** Haja vista as solicitações supracitadas a Diretoria de Compras, através do Setor de Licitações deu prosseguimento no procedimento, para a devida abertura de licitação.

## **3.0. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

**3.1.** Os serviços serão executados obedecendo a especificação e condições, conforme previsto neste Termo de Referência.

**3.2.** A proponente deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual.

## **4.0. VISTORIA.**

**4.1.** Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, em dia e hora previamente acordados com a Administração;

**4.3.** Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante, deverá estar devidamente identificado.



**4.2.** Embora havendo previsão de visita aos locais onde serão prestados serviços, não será obrigatório, bem como a proponente não poderá, também, alegar desconhecimento muito menos dificuldade na execução dos serviços.

## **5.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.**

**5.1.** O valor unitário mensal estimado da contratação é o máximo aceito no julgamento do procedimento licitatório.

**5.2.** A apuração dos preços de referência teve como base pesquisas de preços realizadas no Portal de Compras Públicas e no Banco de Preços Nacionais, todas anexas no processo.

## **6.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.**

**6.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **7.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

**7.1.** O órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.1.1.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

**7.1.2.** A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência, em especial aqueles relativos aos índices de produtividade.

**7.2.** O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.3.** A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser equivalentes e aos serviços prestados.

**7.4.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a



execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.5.** A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **12.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**11.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 14 de Julho de 2022

---

**RONISON AGUIAR HOLANDA**  
PREGOEIRO